



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 64/2015

Nomeia Fiscal Gestor de Contrato

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

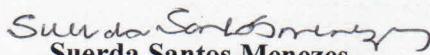
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear a **Sra. Maria da Conceição Ferreira Cabral** como gestora do contrato celebrado entre esta Autarquia e Praiamar Mar Empreendimentos Turísticos Ltda, empresa especializada em eventos para operacionalizar a apresentação dos dados da Pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil” no Rio Grande do Norte, conforme Processo nº 016/2015, vigência de 15 a 21/06/2015, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 12 de junho de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN Nº 30.156